



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 2023.

Protocolo: 04/10/2023.

Matéria: Concede Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Carlos André de Barcellos Almeida.

Autoria: Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP.

Relatora: Ver^a Mirella Fernandes Biacchi – PDT.

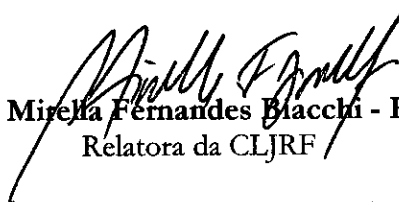
I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2023, de autoria do Ver. Silvio Tolfo Tondo, que dispõe acerca da concessão de Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Carlos André de Barcellos Almeida.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. **Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2023, mostra-se compatível com a moldura jurídico-constitucional de regência e, portanto, está apto a ser submetido ao respectivo Processo Legislativo.**

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que encontra-se de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 23 de outubro de 2023.


Ver^a Mirella Fernandes Biacchi - PDT
Relatora da CLJRF



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 23/10/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 23 de outubro de 2023.

Ver. Mariano Teixeira - PP
Vice-Presidente da CLJRF

Verª Mirella Fernandes Biacchi - PDT
Vice-Presidente/Relatora da CLJRF

Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB
Suplente do Ver. Jeferson Luis Gonçalves - PL
Membro da CLJRF